

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 192
DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Fábio Almeida Santos**, portador(a) do CPF nº XXX.350.385-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotado no Centro de Especialidades.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **01/09/2025 a 30/09/2025**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2005 a 09 de Janeiro de 2010.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 06 de Agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WNKV-LXRW-DAQK-IT6H



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 12/08/2025 10:51:23 (Docflow)

quinta-feira, 14 de Agosto de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.707

17

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 PROCESSO Nº N° 1245/2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico 14/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Acesso Dedicado à Internet e Serviço de Conectividade de Rede através da tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), de modo a fornecer acesso à Rede Mundial de Computadores e conectividades, adequados às necessidades de todas as Unidades da Fundação Estadual de Sergipe - FUNESA, localizadas atualmente em nove municípios, conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência e seus anexos.

Considerando que o Lote abaixo teve suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada.

EMPRESA: MINATELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 12.022.934/0001-03						
LOTE 01						
ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Acesso MPLS 100 Mbps	Acesso MPLS 100 Mbps – Grande Aracaju	MESES	12	1.578,00	18.936,00
2	Acesso MPLS 30 Mbps	Acesso MPLS 30 Mbps – Grande Aracaju	MESES	12	1.738,50	20.862,00
3	Acesso MPLS 30 Mbps	Acesso MPLS 30 Mbps – Interior	MESES	12	4.636,00	55.632,00
4	Acesso Internet 100 Mbps	Acesso Internet 100 Mbps – Grande Aracaju	MESES	12	789,00	9.468,00
VALOR GERAL DA LICITAÇÃO					RS 104.898,00	RS 104.898,00

Aracaju/SE, 13 de agosto de 2025

Carla Valdete Fuentes Cardoso
Diretor(a) Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 1245/2025

Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133/2021, no edital, nas condições da proposta apresentada pela proponente vencedora, na manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Auditoria Interna desta Casa e atendidos os requisitos da legislação, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira nomeada em Portaria nº 27/2025 e suas alterações, no objeto licitado por menor preço por lote à Empresa: MINAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 12.022.934/0001-03, no valor de R\$ 104.898,00 (Centro e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais).

Valor total da Licitação de R\$ 104.898,00 (Centro e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais).

Aracaju-SE, XX de agosto de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2025
De 13 de agosto de 2025

A Diretoria-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria Nº 009/2025, de 11 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº 29705 de 12 de agosto de 2025, Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde a proceder à instauração de Sindicância Administrativa, referente à ocorrência registrada pela Ouvidoria sob o nº 36895/2025-2, com a finalidade de apurar, de forma minuciosa, os fatos narrados e eventuais responsabilidades administrativas decorrentes.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados na forma do art. 58 da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, podendo ser prorrogado mediante justificativa forma

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 13 de agosto de 2025.
Adna de Santana Barbosa
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 011/2025-PROC. ADM

De 13 de agosto de 2025

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde a proceder à instauração de Sindicância Administrativa, referente à ocorrência registrada pela Ouvidoria sob o nº 36895/2025-2, com a finalidade de apurar, de forma minuciosa, os fatos narrados e eventuais responsabilidades administrativas decorrentes.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados na forma do art. 58 da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, podendo ser prorrogado mediante justificativa forma

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 13 de agosto de 2025.

José Arnaldo Almeida Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

Processo Administrativo nº:	1387/2025
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 021/2024
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	MASTER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Acrescer em 10,35% (dez inteiros e trezentos e cinquenta e sete décimos de milésimo per cento) o quantitativo presente no quadro da CLÁUSULA SEGUNDA - OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: da Ata de Registro de Preços nº 026/2024, passando o valor global contratado de R\$ 154.603,20 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e três reais e vinte centavos) para R\$ 170.616,60 (cento e setenta mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
Base Legal:	Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores
Valor Global:	R\$ 170.616,60 (cento e setenta mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
Vigência:	12/08/2025 à 02/10/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Data de Celebração:	12/08/2025

Charles Leal Souza
Diretor-Geral

Ipesaudé

PORTARIA N.º 192 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Fábio Almeida Santos, portador(a) do CPF nº XXX.350.385-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotado no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/09/2025 a 30/09/2025, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2005 a 09 de Janeiro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 06 de Agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 199 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - EXONERAR, LEONARDO CAIQUE ALMEIDA DIAS, CPF. nº: XXX.594.795-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo II, Símbolo CCS-14, do IPESAÚDE, a partir de 13 de Agosto de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente